

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
 5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

**ANÁLISE**

Análise nº 28/2026/CBM-5GBCMD

**1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Considerando o Despacho (71330680), encaminhado à comissão para análise técnica no intuito de subsidiar a decisão de compra do equipamento ofertado na proposta 71267909 em consonância com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: **(ITENS 14 - LIMA CHATA E CONJUNTO DE COMBATE PARA PICK-UP; ITEM 08 - TANQUE FLEXÍVEL 400 LITROS COM CARRETEL DE ALTA PRESSÃO INCLUSO ; ITEM 23 - FILTRO QUÍMICO VO/GA FIT PARA MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL MODELO PLASTCOR - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS).**

1.2. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

**2. II – RELATÓRIO TÉCNICO**

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
M.A.P DOS SANTOS – ME	14	<p><b>LIMA CHATA PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL</b>, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Acessório tipo lima chata para amolar ferramentas.            Comprimento: 8 polegadas; deve vir com cabo emborrachado.</p> <p><b>GARANTIA TÉCNICA:</b>            Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>LIMA CHATA PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas: Acessório tipo lima chata para amolar ferramentas. Comprimento: 8 polegadas; deve vir com cabo emborrachado.</p> <p><b>GARANTIA TÉCNICA:</b> Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	KF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Conformidade Técnica:</b></li> <li>• Proposta foi analisada e considerada válida por atender os requisitos técnicos exigidos no TR.</li> </ul>	<b>APROVADO</b>
		<p><b>CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP - MOTO BOMBA/TANQUE</b></p>	<p>CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA</p>			

**FLEXÍVEL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL**, com as seguintes especificações mínimas:

Componentes do Conjunto:

**- Tanque flexível:**

De cor amarela, confeccionado em vinil de textura grossa (PVC) repelente a chamas, com capacidade para 400L, e peso líquido de 8,5 Kg. Possui bocal de descarga de 1” com válvula de controle de fluxo. Apresenta perfil baixo e quebra ondas interno para melhor distribuição do peso e máxima estabilidade do veículo. Dimensões do tanque: 1.300 x 1.070 x 430 mm (comprimento x largura x altura).

Bocal de abastecimento com 110mm. Tampa plástica rígida com cordel de segurança, peneira para filtragem e borda flutuante para facilitar o abastecimento. Apresenta tirantes nas extremidades para melhor ajuste do tanque na carroceria da pick-up antes do abastecimento.

Apresenta reforço para a base e lateral do tanque, confeccionado em PVC, de cor preta, com cinta de poliéster e cordão.

**- Conjunto moto bomba:**

Motor: 4 tempos, a gasolina, 1 cilindro, refrigerado a ar, 163 cilindradas, 5,5 HP, peso líquido: 15kg;

PICK UP - MOTO BOMBA/TANQUE FLEXÍVEL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:

Componentes do Conjunto: - Tanque

flexível: De cor amarela, confeccionado em vinil de textura grossa (PVC) repelente a chamas, com capacidade para 400L, e peso líquido de 8,5 Kg. Possui bocal de descarga de 1” com válvula de controle de fluxo. Apresenta perfil baixo e quebra ondas interno para melhor distribuição do peso e máxima estabilidade do veículo. Dimensões do tanque: 1.300 x 1.070 x 430 mm (comprimento x largura x altura).

Bocal de abastecimento com 110mm. Tampa plástica rígida com cordel de segurança, peneira para filtragem e borda flutuante para facilitar o abastecimento.

Apresenta tirantes nas extremidades para melhor ajuste do tanque na carroceria da pick-up antes do abastecimento.

Apresenta reforço para a base e lateral do tanque, confeccionado em PVC, de cor preta, com cinta de poliéster e cordão. -

Conjunto moto bomba: Motor: 4 tempos, a gasolina, 1 cilindro, refrigerado a ar, 163 cilindradas, 5,5 HP, peso líquido:

- **Conformidade Técnica:**
- Proposta foi analisada e considerada válida por atender todos os requisitos técnicos

Bomba: 39 l/min. a 40 Bar de pressão, autoescorvante, tipo membrana, peso líquido: 6,6 kg;

Lança de descarga BRAGLIA modelo Turbine com ponta de 3,5 mm, pressão máxima 60 Bar, comprimento 600 mm, peso 1,6kg.

**- Mangueiras:**

Mangueira de sucção: espiralada translúcida, diâmetro interno 1", comprimento 3m;

Mangueira de descarga: de PVC com trama de poliéster, diâmetro interno 1/2", diâmetro externo 3/4", cor laranja, comprimento 30 m, pressão de trabalho 700 PSI, com engates em latão, roscados, recravados nas extremidades da mangueira.

Peso aproximado do rolo de 30m com engates: 15 kg.

**- Carretel integrado com manivela:**

Carretel integrado e acoplado aos sistema de bomba fabricado em chapa de aço soldado por MIG e fixado por parafusos com a seguintes dimensões:

**Esguicho**

- Conexões:

Conexões rápidas em latão, recravadas.

**GARANTIA TÉCNICA:**

Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as

15kg; Bomba: 39 l/min. a 40 Bar de pressão, autoescorvante, tipo membrana, peso líquido: 6,6 kg; Lança de descarga BRAGLIA modelo Turbine com ponta de 3,5 mm, pressão máxima 60 Bar, comprimento 600 mm, peso 1,6kg. - Mangueiras: Mangueira de sucção: espiralada translúcida, diâmetro interno 1", comprimento 3m; Mangueira de descarga: de PVC com trama de poliéster, diâmetro interno 1/2", diâmetro externo 3/4", cor laranja, comprimento 30 m, pressão de trabalho 700 PSI, com engates em latão, roscados, recravados nas extremidades da mangueira. Peso aproximado do rolo de 30m com engates: 15 kg. - Carretel integrado com manivela: Carretel integrado e acoplado aos sistema de bomba fabricado em chapa de aço soldado por MIG e fixado por parafusos com a seguintes dimensões: Esguicho - Conexões: Conexões rápidas em latão, recravadas. **GARANTIA TÉCNICA:** Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes

exigidos no TR.

		normas vigentes.				
M.A.P DOS SANTOS – ME	23	<p><b>FILTRO QUÍMICO VO/GA FIT PARA MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL MODELO PLASTCOR - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS</b>, com as seguintes especificações:</p> <p>Filtro Contra vapores orgânicos até 1000 ppm ou até 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, heptano, tetraidrofurano (THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetato de etila, acetona, éter, álcool, etílico, formaldeído.</p> <p>Contra Gases Ácidos Brometo de Hidrogênio, cloro, peróxido de cloro, dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso, ácido clorídrico, etc...</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b>  <b>CARTUCHO VO/GA PARA MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA 1/4. REF. classe 01 650.03-7400.3-7500.3</b> com filtro químico VO/GA (vapores orgânicos e gases ácidos), indicado contra vapores orgânicos e gases ácidos até 1000ppm, cloro até 10ppm e ácido clorídrico ou dióxido de enxofre até 50ppm ou 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS, o que for menor.</p> <p><b>GARANTIA TÉCNICA:</b>  Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>FILTRO QUÍMICO VO/GA FIT PARA MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL MODELO PLASTCOR - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, com as seguintes especificações:</p> <p>Filtro Contra vapores orgânicos até 1000 ppm ou até 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, heptano, tetraidrofurano (THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetato de etila, acetona, éter, álcool, etílico, formaldeído.</p> <p>Contra Gases Ácidos Brometo de Hidrogênio, cloro, peróxido de cloro, dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso, ácido clorídrico, etc...</p> <p>Especificações Técnicas:  <b>CARTUCHO VO/GA PARA MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA 1/4. REF. classe 01 650.03-7400.3-7500.3</b> com filtro químico VO/GA (vapores orgânicos e gases ácidos), indicado contra vapores orgânicos e gases ácidos até</p>	<p>PLASTCOR VO+GA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Conformidade Técnica:</b></li> <li>• Proposta foi analisada e considerada válida por atender todos os requisitos técnicos exigidos no TR.</li> </ul>	<p><b>APROVADO</b></p>

### 3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada das propostas apresentadas acima, verifica-se que as mesmas atendem a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostram compatíveis com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** das propostas, recomendando seu prosseguimento nas etapas subseqüentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariquemes, data e hora da assinatura eletrônica.

**ELABORAÇÃO:**

**ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM**  
Presidente da Comissão

**VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM**  
Secretária da Comissão

**MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM**  
Membro da Comissão

**GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM**  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, **Comandante**, em 24/04/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 24/04/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 24/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 24/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71477095** e o código CRC **ED4D51BF**.